

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO 2023

Assembleia Geral Extraordinária

16 de fevereiro de 2023

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ/MF Nº 04.913.711/0001-08

NIRE 15300000114

Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP nº 66.010-000 – Belém/PA





Mensagem dos Administradores

Senhores Acionistas,

Convidamos Vossas Senhorias a participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do **Banco do Estado do Pará S.A.**, a ser realizada no dia **16 de fevereiro de 2023, às 10 horas**, em formato presencial, na sede do Banco do Estado do Pará, localizada na Av. Presidente Vargas nº 251, bairro Campina, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a matéria constante no Edital de Convocação, a ser publicado nos dias **18, 19 e 20 de janeiro de 2023** em jornal de grande circulação. A publicação também será realizada nos seguintes sites: **ri.banpara.b.br**; **www.b3.com.br/pt_br/** e **www.cvm.gov.br**.

A Administração desta Companhia agradece a confiança e coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Alaudio De Oliveira Mello Junior

Presidente do Conselho de Administração

João Bernardo Pereira Lima

Diretor-Presidente, em exercício.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	8
ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL	10

INTRODUÇÃO



Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. a presente Proposta da Administração e as informações consolidadas, necessárias à realização da Assembleia Geral Extraordinária do **Banco do Estado do Pará S.A. (Banpará)**, que será realizada no dia **16 de fevereiro de 2023, às 10 horas**, em formato presencial, na sede do Banco do Estado do Pará, localizada na Av. Presidente Vargas nº 251, bairro Campina, nesta cidade, para as seguintes deliberações:

- I. Eleição e destituição de membros do Conselho de Administração;
- II. Eleição e destituição de membro do Conselho Fiscal.

Nos termos das Resoluções nº 80 e 81 da Comissão de Valores Mobiliários, publicadas em março de 2022, apresentamos o documento sobre a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia, conforme abaixo:

- **ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL.**

Belém (PA), 17 de janeiro de 2023.

João Bernardo Pereira Lima

Diretor-Presidente, em exercício.

ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA



Banpará



PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, deve ser observado o Estatuto Social do Banpará, em seu artigo 19 que versa sobre a suspensão de transferências de ações até 08 (oito) dias antes da realização de Assembleia Geral. Além disso, os acionistas contam com as seguintes opções:

- **PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL**

O acionista deverá comparecer no dia 16/02/2023, às 10h, no quinto pavimento do Edifício-Sede do Banpará, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 251, com entrada pela Rua Vinte e Oito de Setembro, no município de Belém-PA, portando além do seu documento de identidade com foto, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia. A administração da Companhia recomenda que o referido comprovante seja emitido com até 01 (um) dia útil de antecedência da data prevista para a realização das Assembleias Gerais. Acionistas pessoas jurídicas, como sociedades comerciais, fundos de investimento e entidades de previdência complementar, deverão ser representados em conformidade com seus respectivos estatutos, contratos sociais ou regulamentos, conforme o caso, entregando os documentos comprobatórios da regularidade da representação acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso.

- **PARTICIPAÇÃO POR PROCURADORES**

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador. Com o objetivo de organizar os trabalhos da Assembleia, o instrumento de procuração e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na Av. Presidente Vargas, 251, 3º andar - NURIN, Belém, PA, preferencialmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral. As informações sobre pedido de procuração, nos termos do Anexo Q da Resolução CVM nº 81/2022, encontram-se no Anexo 1 deste documento.

Em caso de dúvidas, enviar *e-mail* para: ri_banpara@banpara.com.br ou entrar em contato pelos telefones: **(91) 3348- 2879/2876**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 10h, em formato presencial, na sede do Banco do Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro da Campina, nesta Cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Eleição e destituição de membros do Conselho de Administração;
- II. Eleição e destituição de membro do Conselho Fiscal.

A Companhia esclarece que adotará para a Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.

Belém (PA), 17 de janeiro de 2023.

ALAUDIO DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL



- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022, ART. 11.**

Os candidatos a membro titular do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, na eleição que será deliberada na Assembleia Geral Ordinária de 16/02/2023, estão discriminados conforme abaixo. Não é possível estimar a data da posse dos candidatos que serão eleitos, já que essa eleição está sujeita à homologação do Banco Central do Brasil.

ITEM 12.5/6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12.5. Em relação a cada um dos administradores do emissor, indicar, em forma de tabela:

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banpará é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas gerais de negócios do Banco, incluindo a sua estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão dos diretores do Banpará. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes a qualquer reunião. É composto de no mínimo 07 (sete) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida 03 (três) reeleições consecutivas (em atendimento à Lei nº 13.303/2016), pela Assembleia Geral que, a qualquer tempo, poderá destituí-los. É condição para a eleição ao cargo de membro do Conselho de Administração atendimento às exigências estabelecidas pela legislação e regulamentação em vigor, e que a pessoa natural deverá ser brasileiro, cidadão de reputação ilibada, dotado de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral e capacidade técnica compatível com o cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos sem designação específica, cabendo ao acionista controlador, Estado do Pará, designar, dentre eles, o Presidente. É assegurada, na composição do Conselho de Administração, a participação do Diretor-Presidente do



BANPARÁ e o assento de no mínimo 01 (um) representante dos acionistas minoritários; 01 (um) dos empregados, observado o disposto no Estatuto Social do Banco.

Os membros do Comitê de Elegibilidade, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no artigo 10 da Lei nº 13.303/2016 e no Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, proferiram seus votos com base nas documentações apresentadas e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, por unanimidade, opinaram para os Cargos de Conselheiro de Administração, pela elegibilidade dos Senhores: **IGOR BARBOSA GONÇALVES, JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES, SERGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL e RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO**. Segue abaixo maiores informações sobre as candidatas indicadas.

Nome: IGOR BARBOSA GONÇALVES	
a. Data do Nascimento:	16.10.1989
b. Profissão:	Advogado/Bancário
c. CPF ou número do passaporte:	943.296.562-72
d. Cargo eletivo ocupado:	Membro Efetivo do Conselheiro de Administração
e. Data de eleição:	16.02.2023
f. Data da posse:	A depender de ato homologatório emitido pelo BACEN
g. Prazo do mandato:	Terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, e com o prazo de gestão estendendo-se até a investidura dos novos administradores eleitos.
h. Outros cargos ou funções exercidas no emissor:	Assessor da Diretoria/DIRAD; Assessor da Presidência/PRESI; Designado para compor a COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL - COARC, como membro titular e Presidente da COARC; Designado para compor o GRUPO DE TRABALHO - GT como COORDENADOR, para tratar sobre Licitações e Contratos; Designado para compor o COMITÊ DE CRISE DO BANPARÁ S/A, como membro titular, de responsabilidade do monitoramento e comunicações internas e externas, sobre as medidas adotadas pelo Banpará, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da COVID-19; Designado para compor a Comissão Temporária de Negociação Coletiva, como suplente, para confecção e formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022; Designado para compor a Comissão Temporária de Negociação Coletiva, como titular, para confecção e formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024; Participação como Titular no Comitê de Relações Institucionais e Grupo Consultivo Estadual e Municipal da FEBRABAN.
i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:	Sim, pelo Acionista Controlador



j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não
k. Número de mandatos consecutivos: Nenhum
l. Informações sobre:
l- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: •Nome da empresa: Justiça Federal do Pará; Ministério Público, Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região •Setor de atividade da empresa: •Cargo: Estagiário Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: II- Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: O administrador não ocupa cargos de administração em outras sociedades.
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
I- Qualquer condenação criminal: O administrador não sofreu condenações criminais.
II- Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: O administrador não sofreu condenações em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.
III- Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: O administrador não sofreu condenações judiciais ou administrativas.

Nome: JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES
a. Data do Nascimento: 14.10.1960
b. Profissão: Economista/Bancário
c. CPF ou número do passaporte: 121.810.722-72
d. Cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração
e. Data de eleição: 16.02.2023
f. Data da posse: A depender de ato homologatório emitido pelo BACEN
g. Prazo do mandato: Terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, e com o prazo de gestão estendendo-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

h. Outros cargos ou funções exercidas no emissor:

Coordenador Geral do Programa Estadual de Microcrédito Solidário (CREDPARÁ); Assessor da Diretoria; Superintendente de Desenvolvimento; Instrutor Interno do BANPARÁ em Matemática Financeira e Mercado Financeiro; Gerente da Mesa de Operações Open Market. Atualmente, é Diretor Comercial e de Fomento.

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim, pelo Acionista Controlador

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não

k. Número de mandatos consecutivos: Nenhum

l. Informações sobre:

I- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **Nome da empresa:** Banco do Estado do Pará S/A
- **Setor de atividade da empresa:**
- **Cargo:** Diretor de Crédito e Fomento

Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

II- Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: O administrador não sofreu condenações em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I- Qualquer condenação criminal: O administrador não sofreu condenações criminais.

II- Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: O administrador não sofreu condenações em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

III- Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: O administrador não sofreu condenações judiciais ou administrativas.



Nome: SERGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL
a. Data do Nascimento: 02.08.1962
b. Profissão: Auditor/Economista
c. CPF ou número do passaporte: 734.149.137-04
d. Cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo Independente do Conselho de Administração
e. Data de eleição: 16.02.2023
f. Data da posse: A depender de ato homologatório emitido pelo BACEN
g. Prazo do mandato: Terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, e com o prazo de gestão estendendo-se até a investidura dos novos administradores eleitos.
h. Outros cargos ou funções exercidas no emissor: Membro do Comitê de Auditoria – COAUD do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ
i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:
j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Sim, de acordo com os critérios apontados no art. 17, §2º, e no art. 22 da Lei 13.303/2016.
k. Número de mandatos consecutivos: Nenhum
l. Informações sobre:
I- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: • Nome da empresa: IIA – The Institute of Internal Auditors; ROMA Consulting and Training • Setor de atividade da empresa: • Cargo: Diretor Superintendente; Sócio proprietário e Diretor Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:
II- Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: O administrador não ocupa cargos de administração em outras sociedades.
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
l- Qualquer condenação criminal: O administrador não sofreu condenações criminais.



II- Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: O administrador não sofreu condenações em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

III- Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: O administrador não sofreu condenações judiciais ou administrativas.

Nome: RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO

a. Data do Nascimento: 27.10.1950

b. Profissão: Contador

c. CPF ou número do passaporte: 043.616.792-15

d. Cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo Independente do Conselho de Administração

e. Data de eleição: 16.02.2023

f. Data da posse: A depender de ato homologatório emitido pelo BACEN

g. Prazo do mandato: Terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, e com o prazo de gestão estendendo-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

h. Outros cargos ou funções exercidas no emissor:

Subchefe Seger; Ch.Sc.Tributos; Ch.Sc.Analise/Aval.Fiscal; Auditor; Chefe de Núcleo Substituição e Auditor Titular

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Sim, de acordo com os critérios apontados no art. 17, §2º, e no art. 22 da Lei 13.303/2016.

k. Número de mandatos consecutivos: Nenhum

l. Informações sobre:

l- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **Nome da empresa:** Banco do Estado do Pará S/A; CAFBEP
- **Setor de atividade da empresa:**
- **Cargo:** Membro do Conselho Fiscal do BANPARÁ; Chefe do Conselho Fiscal da CAFBEP.

Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:



II- Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: O administrador não ocupa cargos de administração em outras sociedades.
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
I- Qualquer condenação criminal: O administrador não sofreu condenações criminais.
II- Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: O administrador não sofreu condenações em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.
III- Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: O administrador não sofreu condenações judiciais ou administrativas.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

O Banpará conta com Conselho Fiscal permanente composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida 02 (duas) reeleições consecutivas (em atendimento a Lei nº 13.303/2016), pela Assembleia Geral. Podem ser eleitos para tal cargo pessoas naturais residentes no País que atendam às condições de elegibilidade previstas em lei com formação acadêmica superior e experiência em administração de instituições financeiras, e que tenham exercido, por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa. Pelo menos um dos membros indicados pelo Acionista Controlador deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

Os membros do Comitê de Elegibilidade, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no artigo 10 da Lei nº 13.303/2016 e no Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, proferiram seus votos com base nas documentações apresentadas e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, por unanimidade, opinaram para os Cargos de Conselheiro Fiscal, pela elegibilidade do Senhor: **RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR**. Segue abaixo maiores informações sobre os candidatos indicados.



NOME: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
a. Data do Nascimento: 29/11/1955
b. Profissão: Funcionário Público – Advogado e Administrador
c. CPF ou número do passaporte: 222.195.286-34
d. Cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho Fiscal
e. Data de eleição: 16.02.2023
f. Data da posse: A depender de ato homologatório emitido pelo BACEN
g. Prazo do mandato: Terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, e com o prazo de gestão estendendo-se até a investidura dos novos administradores eleitos.
h. Outros cargos ou funções exercidas no emissor: nenhum
i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Pelo Acionista Controlador
j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: preenche os requisitos estabelecidos no art. 162 da Lei 6.404/1976.
k. Número de mandatos consecutivos: Nenhum
l. Informações sobre:
l- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: • Nome da empresa: Secretaria Estado da Fazenda do Estado do Pará; Rene de Oliveira e Sousa Consultoria e Treinamento Ltda; Rio Branco Alimentos S/A; Consultor em Assuntos de ICMS do escritório de Advocacia Coimbra & Chaves advogados. • Sector de atividade da empresa: • Cargo: Secretário de Estado; Sócio de Empresa; Consultor • Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:
II- Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: O administrador não ocupa cargos de administração em outras sociedades.
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:



I- Qualquer condenação criminal: O administrador não sofreu condenações criminais.

II- Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: O administrador não sofreu condenações em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

III- Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: O administrador não sofreu condenações judiciais ou administrativas.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL



- **DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL**

A Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas a proposta para destituição do Sr. Alaudio de Oliveira Mello Júnior e Sra. Tereza Delta dos Santos Serrão de Castro do cargo de membro efetivo do **Conselho de Administração** para o qual foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 27 de abril de 2022.

Além disso, segue para apreciação a proposta para destituição do Sr. Raimundo Benedito Pinheiro do cargo de membro efetivo do **Conselho Fiscal** para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 27 de abril de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Banco do Estado do Pará

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

João Bernardo Pereira Lima

Diretor-Presidente, em exercício.

Jorge Wilson Campos e Silva Antunes

Paulo Roberto Arévalo Barros Filho

Carlos Alexandre Ferreira da Silva

Diretores

Conselho de administração

Aláudio de Oliveira Mello Júnior

Presidente

Genyce Pires de Amorim

Tereza Delta dos S. S. de Castro

Adilson Freitas Dias

João Bernardo Pereira Lima

Ruth Pimentel Mélo

Conselheiros



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 251

BELÉM - PARÁ – BRASIL

TELEFONE: (91) 3348-2879/2876

ri.banpara.b.br